



## **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEXT**

### **EDITALN° 002/2018 -SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OPré-ENEM.**

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, torna público a todos os interessados, que no período de **30 de abril a 04 de maio** do corrente ano, estarão abertas as inscrições para o **Pré-ENEM** nos Campi I, III, IV e V.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 As inscrições estarão abertas para atender alunos da comunidade que tenham concluído ou estejam concluindo o 3º ano do ensino médio em escolas públicas.

#### **2. DAINSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet através dos links abaixo mencionados ou poderá ser acessado pela página da Uneal no sítio Editais/Pré-Enem.

#### **Inscrições Pré-Enem Campus I Arapiraca:**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-i-arapiraca>

#### **Inscrições Pré Enem Campus I Arapiraca (COTAS):**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-i--arapiraca-cotas>

#### **Inscrições Pré Enem Campus III Palmeira dos Índios:**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-iii-palmeira-dos-ndiois>

#### **Inscrições Pré Enem Campus III Palmeira dos Índios (COTAS):**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-iii--palmeira-dos-ndios-cotas>

#### **Inscrições Pré Enem Campus IV São Miguel dos Campos:**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-iv-sao-miguel-dos-campos>

#### **Inscrições Pré Enem Campus IV São Miguel dos Campos (COTAS):**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-iv--sao-miguel-cotas>

#### **Inscrições Pré Enem Campus V União dos Palmares:**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-v-uniao-dos-palmares>

#### **Inscrições Pré Enem Campus V União dos Palmares (COTAS):**

<https://doity.com.br/inscicoes-pre-enem--campus-v--uniao-dos-palmares-cotas>

2.2 Das vagas destinadas para cada campus, 20% serão destinadas a candidatos de comunidades quilombolas e povos indígenas. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas. O candidato classificado entregará no ato da matrícula declaração de aluno quilombola ou indígena, conforme anexos I e II. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato,



devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da presente seleção, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.3 As inscrições serão limitadas ao número de vagas para cada campi. Ao atingir o limite de 160 (cento e sessenta) inscrições para cada campi, o sistema será automaticamente bloqueado. Os 80 (oitenta) primeiros inscritos estarão aptos a realizar a matrícula de imediato, enquanto os 80 (oitentas) inscritos após esse número de vagas irão integrar o cadastro de reserva, para que em caso de desistência, realize-se convocação pela ordem de classificação. Acontecerá o mesmo com os candidatos de comunidades quilombolas e indígenas, sendo que o limite é de 40 (quarenta) inscrições para cada campi. Os 20 (vinte) primeiros inscritos estarão aptos a realizar a matrícula imediatamente, enquanto os 20 (vinte) inscritos após os primeiros 20 (vinte) irão integrar o cadastro de reserva, para que em caso de desistência de candidatos dos 20 (vinte) primeiros, seja convocado por ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas/indígenas selecionados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas inicialmente, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

### 3. DAS VAGAS

CAMPUS	VAGAS	HORÁRIO DAS AULAS
I Arapiraca	160	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 13 às 17h
III Palmeira dos Índios	100	De segunda a sexta das 13h às 17h
IV São Miguel dos Campos	100	De segunda a sexta das 13h às 17h
V União dos Palmares	100	De segunda a sexta das 13h às 17h
Total	460	

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá através da inscrição online até o atingimento do número de vagas, sendo selecionados 100 (cem) alunos dentro do número de vagas e 100 (cem) alunos para integrar o cadastro reservados campus III, IV e V. No campus I serão 160 vagas conforme quadro de vagas.

### 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia **08 de maio de 2018** no site da UNEAL.



## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os alunos cujos nomes forem divulgados no resultado final deverão comparecer no período de **09 a 16 de maio de 2018** para realização de matrícula na secretaria dos respectivos campi, munidos de cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de que está cursando o 3º ano do ensino médio na rede pública de ensino, com exceção do Campus I, onde ocorrerão na Proext, das 8h às 12h, e na sala do Pré-Enem, das 13h às 17h. No caso dos candidatos quilombolas e indígenas será ainda necessário a declaração do anexo I para os primeiros, e a do anexo II para os últimos. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital será eliminado desta seleção, devendo ser automaticamente substituído por candidato do cadastro de reserva.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas iniciarão no dia 22 de maio do corrente ano e realizar-se-ão de segunda a sexta, de acordo com o horário disponível nos Campi I, III, IV e V.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será admitido recurso relativo ao resultado até 48 horas após a publicação deste no site da UNEAL, devendo ser dirigido por escrito ao diretor do respectivo campi em que o candidato realizou a inscrição, ou no caso de candidato inscrito em Arapiraca à coordenação geral do **Pré-ENEM- UNEAL**. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UNEAL.

Arapiraca, 23 de abril de 2018.

---

Prof. Dr. Clébio Correia de Araújo  
Reitor

---

Prof. Jeferson Piones da Silva  
Pró-Reitor de Extensão

Profª. M. Sc. Maria José Houly de Almeida de Oliveira  
Coordenadora Geral do PRÉ-ENEM



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Nós, abaixo assinado, residentes na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ localizada, na Zona Rural, no Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que o (a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é **QUILOMBOLA**, nascido (a) e residente na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo-assinados, lideranças do Povo Indígena \_\_\_\_\_, da  
Aldeia \_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena  
\_\_\_\_\_, declaramos para fins de acesso ao Processo Seletivo  
“Pré-ENEM 2018 da Universidade Estadual de Alagoas, que  
\_\_\_\_\_ é membro  
reconhecido desta comunidade, sendo filho de  
\_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_. Por ser  
verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**NOME COMPLETO**

**ASSINATURA**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Obs: A Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena deve ser assinada por pelo menos quatro lideranças indígenas da comunidade a que pertence o(a) candidato(a). Por liderança indígena, entende-se o cacique, vice-cacique, ex-cacique, pajé, parteira, presidente de associação ou organização indígena, anciã ou ancião.